

Principais Agregados das Administrações Públicas

2011 – Dados Provisórios

Principais Agregados das Administrações Públicas

O INE apresenta os dados dos Principais Agregados das Administrações Públicas relativos à estimativa provisória anual de 2011 enviados ao Eurostat no âmbito do programa de transmissão SEC95¹.

As contas do setor das Administrações Públicas são compiladas de acordo com os conceitos e definições do SEC95; complementarmente são seguidas as orientações específicas do Manual do Défice e da Dívida das Administrações Públicas².

Estes dados são consistentes com a segunda notificação de 2012 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

De seguida é apresentado o quadro dos Principais Agregados das Administrações Públicas referente ao ano de 2011.

PRINCIPAIS AGREGADOS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - DADOS PROVISÓRIOS

ANO: 2011

Unidade: Milhões de euros

Códigos das operações	Designação das operações	Administrações Públicas	Administração Central	Administração Regional e Local	Fundos de Segurança Social
		S13	S1311	S1313	S1314
TE	Total de despesas das administrações públicas	84.374	62.045	11.991	21.931
TR	Total de receitas das administrações públicas	76.868	54.762	11.329	22.369
B.9	Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (saldo em Contas nacionais)	-7.506	-7.283	-661	438
B.9 - PDE	Por memória: Capacidade (+) / Necessidade (-) líquida de financiamento (PDE) ^(a)	-7.525	-7.302	-661	438

Nota:

^(a) De acordo com o Regulamento (CE) n.º 351/2002 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 3605/93 do Conselho no que respeita às referências ao SEC 95, os fluxos de juros ao abrigo de swaps e de contratos de garantia de taxas (FRA's) são objecto de um tratamento específico no caso dos dados transmitidos ao abrigo do procedimento dos défices excessivos. Esta diferença metodológica reflecte-se na diferença entre o saldo "Capacidade/necessidade de financiamento" do sector das Administrações Públicas no âmbito dos quadros do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC95), B.9 e o saldo apurado para efeitos do Procedimento relativo aos Défices Excessivos, B.9-PDE.

¹ Regulamento (CE) n.º. 2223/96 do Conselho, de 25 de Junho de 1996, relativo ao Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade.

² Este documento pode ser encontrado em (http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-RA-09-017/EN/KS-RA-09-017-EN.PDF) Principais Agregados – setembro 2012